



ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE USO E OCUPAÇÃO HUMANA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA ILHA DE ALGODOAL

Yohane Figueira Honda¹

Mário Vasconcellos Sobrinho²

Eixo Temático 3: Relações Sociedade, Estado e Mercado para o Desenvolvimento.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo compreender o conflito ambiental na APA de Algodual sobre o uso e apropriação do território. A questão central que norteia a pesquisa: Quais as alterações socioespaciais e da nova dinâmica de ocupação solo na APA tem provocado conflitos ambientais? O método de investigação abordado na pesquisa escolhido foi estudo de caso. O arcabouço teórico da pesquisa foi delineado sob as literaturas de Conflitos Socioambientais sobre as Unidades de Conservação (UC). A busca dos dados a primeira etapa composta pelo levantamento bibliográfico, consultas de fontes documentais, além de visitas a campo. As entrevistas foram direcionadas aos conselheiros gestores, técnicos e gerente do órgão ambiental, lideranças locais da APA, com utilização de entrevistas semiestruturadas. As principais conclusões do estudo revelam a fragilidade e inúmeros casos de lotes inapropriados na APA, constataram-se conflitos de caráter, uso e apropriação do território.

Palavras-Chaves: Uso e ocupação do solo. APA de Algodual. Conflito Ambiental.

1. INTRODUÇÃO

A criação da sistematização de Unidades de Conservação (UC) teve seu início a partir da lei 9.985, de 18 de julho de 2000. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que dividiu áreas protegidas em Unidades de Conservação, esse processo teve participação direta do Instituto Brasileiro Meio Ambiente (IBAMA) órgão responsável pela fiscalização e preservação ambiental no Brasil. Segundo Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos: potencializar as UC garantindo a preservação da diversidade ecológica, biológica, promover desenvolvimento de forma sustentável, a manutenção da diversidade biológica, a proteção de espécies ameaçadas, dos recursos hídricos e solos; a preservação e restauração de ecossistemas, a proteção das comunidades tradicionais e os conhecimentos locais e culturais representados em todo território nacional (BRASIL, 2000).

Segundo Loureiro (2004), a criação de UC tornou uma alternativa para conservação de recursos naturais, no entanto, existem vários desafios a serem enfrentados, com normas e restrições para uso e consumo dos recursos, respeitando os limites constitucionais. Os grandes desafios estão à frente ao sistema de unidades de conservação, mesmo com a implantação as fragilidades em que se insere cada unidade, não contribui para a efetivação da preservação dos

¹ Geógrafo pela Universidade da Amazônia, Mestrando em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento local da Amazônia (PPGEDAM) – NUMA/UFPA. E-mail: yohane009@hotmail.com

² Doutor em Estudos do Desenvolvimento (CDS), Professor do Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). E-mail: mariovasc@ufpa.br

recursos ou contribui para assegurar o uso sustentável. Para o autor a dificuldade perante o sistema está na falta de recursos financeiros para qualificar uma equipe ou dar suprimentos necessários para estudo técnico, além de conflitos entre a gestão de unidades de conservação e comunidades, tanto dentro quanto ao redor de seus limites.

A gestão de uma UC traz diversos desafios na sua consolidação e criação com a falta de recursos humanos no levantamento de dados para monitoramento da área, pela inexistência de um Plano de Manejo, gerando intensos conflitos socioambientais, motivados por múltiplos atores com interesses heterogêneos, acerca do uso dos recursos naturais. Deste modo percebe-se que a problemática emergente gira em torno de uma realização metodológica adequada para a realidade local que dialogue com os atores sociais e permita uma participação democrática (RIBEIRO, 2010).

Recentemente as Unidades de Conservação constituem dois âmbitos de estrutura de interesses: a normativa e regulação. A mudança de elementos e normas em UC transformou e ocasionou diversas mudanças, seja na questão fundiária ou no uso/consumo dos recursos. Para as populações que moram e vivem no entorno de uma UC, existe necessidade de serem instruídas para que suas ações estejam de acordo à legalidade da nova situação local, que se caracteriza pela normatividade e regulamentação. A normatividade do sistema faz referência do que deve ser e o que não deve ser protegido e determina assim poderes e normas de ações específicas para isso. A regulação estabelece ajustes dos interesses das representações e organizações locais (VILHENA, 2013).

Na APA de Algodual Maiandeuá possui uma variabilidade de belezas naturais, recursos naturais, entretanto a área de protegida está sobre constantes pressões como ocupação e uso do solo, questões fundiárias, pressão imobiliária, dentre outros. A partir dessas pressões ao ambiente ocorrem conflitos decorrentes da ocupação humana ou atividades impactantes internas ao território protegido. Para Diegues (1995) existem uma variabilidade de metodologia para identificação de conflitos socioambientais em Unidades de Conservação, sendo os mais presentes são de ordem econômica e ocupacionais, conflitos de ordem legais e sociais, e referentes à degradação dos recursos naturais. Na APA Algodual os conflitos mais frequentes estão em torno do uso e ocupação do solo (construções em locais irregulares, regularização fundiária), e do uso e alto consumo dos recursos naturais (extração areia, pedra, madeira).

A importância de estudar a problemática na unidade de conservação de uso sustentável é destacar as formas de ocupação e uso do solo e as questões fundiárias. Nesse sentido o trabalho tem como objetivo contextualizar os conflitos gerados na ilha da APA de Algodual, compreendendo a partir do uso e ocupação do território. Assim, a importância do estudo está em mostrar os desafios enfrentados pela gestão da APA de Algodual e caracterizar as possibilidades de mediação dos conflitos na ilha com intuito de ajudar e apontar algumas sugestões para planejamento.

Dos agentes envolvidos no trabalho foram identificados com a pesquisa de campo sendo: Gerente da APA, membros do Conselho Gestor (Vice-presidente Pousadas e Hotéis, líder da Associação Comunitária de Desenvolvimento e Preservação da Ilha de Maiandeuá, líder da Cooperativa dos Lancheiros da Ilha de Maiandeuá, técnica ambiental IDEFLOR-BIO e conselheira) e moradores locais. Dos diálogos com os participantes da pesquisa foram obtidas informações que fatores dificultam o processo da gestão e quais são as propostas de mediação dos conflitos.

O método de investigação abordado na pesquisa foi estudo de caso. O estudo de caso, segundo YIN (2005) são como etapas exploratórias para orientar e definir a base das características de um fenômeno estudado e no conjunto das características associadas ao

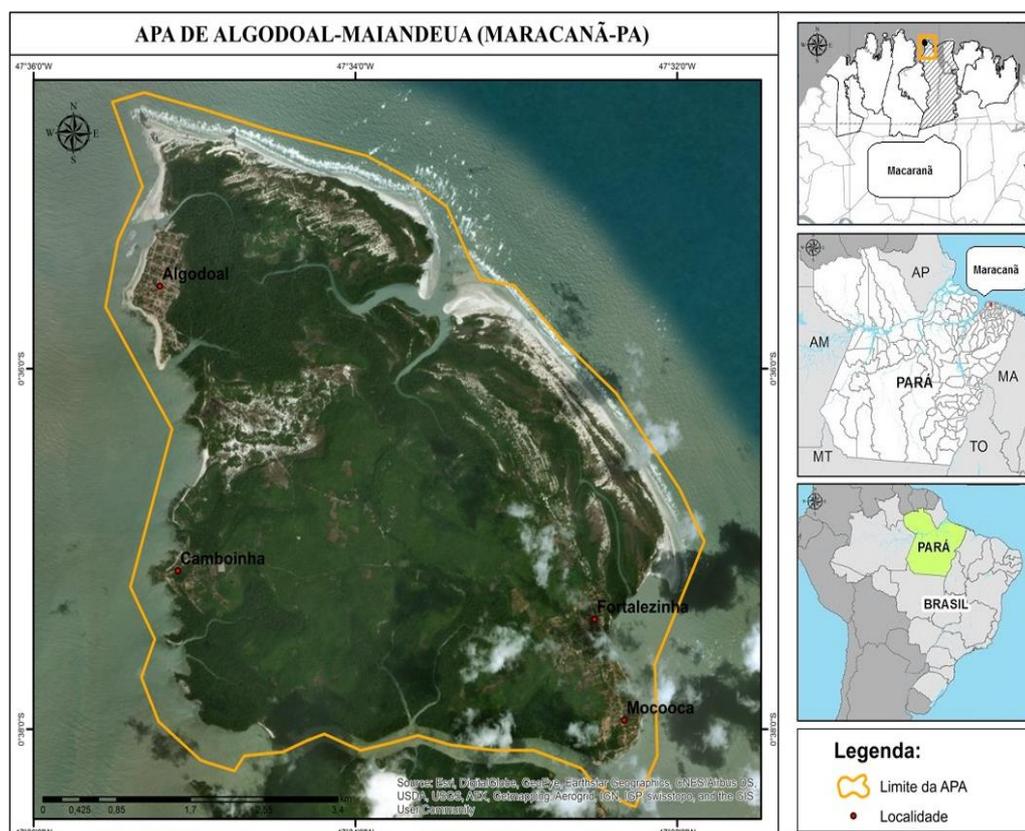
procedimento de recolhimento dos dados e estratégias de análise. O estudo de caso nesse sentido permitiu levantar e identificar as vulnerabilidades e, também, na outra etapa apontar as recomendações na condução dos problemas do processo da gestão da APA.

Do método de levantamento de dados, a primeira etapa foi composta pela análise documental e teórica e conceitual de gestão em unidades de conservação. Na segunda etapa do trabalho realizou-se a pesquisa exploratória realizada na APA buscando reconhecer e observar “in loco”, a realidade atual da APA de Algodual. Para o levantamento de dados foi utilizado um roteiro semiestruturado de entrevista. Em relação às análises das entrevistas todas foram transcritas com destaque para as partes onde respondiam as principais questões da pesquisa.

2. LOCAL DO ESTUDO

A Área de Proteção Ambiental de Algodual-Maiandeuá está localizada no litoral nordeste do Estado do Pará, na microrregião do Salgado, pertencendo ao Município de Maracanã. A APA é constituída por duas ilhas denominadas Algodual (com 605,52 ha) e Maiandeuá (com 2.494,82 ha) totalizando uma área de aproximadamente 3.100,34 ha. As duas ilhas são separadas por um furo intermitente denominado “Furo Velho”, e faz limite com: ao Norte o Oceano Atlântico, ao Sul o Furo do Mocooca, a Leste a ria de Maracanã e a Reserva Extrativista Marinha de Maracanã, a Oeste e ao rio de Marapanim. Na Unidade de Conservação destaca-se por sua forma de península e baías, com rios trafegáveis. Na ilha existem quatro comunidades: a Vila de Algodual que é a principal e a mais antiga vila, tendo em seu espaço as praias da Princesa e do Farol além das áreas de mangues, restingas e dunas, Vilas de Fortalezinha, Mocooca e Camboinha. (PARÁ, 2012).

Figura 1– Mapa da Localização da APA de Algodual-Maiandeuá



Fonte: IDEFLOR-BIO. Adaptação do autor, 2018.

3. USO DO SOLO E FORMAS DE OCUPAÇÃO HUMANA NA ILHA ALGODOAL MAIANDEUA

Os principais conflitos na APA de Algodóal Maiandeuá são decorrentes do uso do solo: desmatamento da flora nativa, retirada areia e rochas, construções de casas em áreas irregulares, lançamento de efluentes domésticos no mar e rios, pesca predatória, depósito de lixo e da ocupação humana. Esses impactos socioambientais alteram o cenário físico da APA principalmente em relação ao uso do solo, mudança essas produzidas pelo efeito das ocupações humanas na pressão imposta pelas construções em áreas de floresta e de mangue, áreas urbanizadas de ocupação irregular em faixa de praia e terras inundáveis.

De acordo com o plano de manejo da APA as maiorias das construções localizadas no seu território são eminentemente residenciais. Dentro da ilha são encontradas nas quatro vilas edificações com diversos usos, como: comerciais, institucionais, de serviços e de lazer, além de espaços mistos que resultam na junção de residência/comércio, residência/pousadas ao mesmo tempo, abrigando funcionários e hóspedes. Esse processo de ocupação das vilas foi feito sem planejamento, de forma espontânea uma vez que na APA não existe legislação específica (PARÁ, 2012).

3.1. QUESTÕES FUNDIARIAS E SOBREPOSIÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGAL NA APA

A dinâmica de ocupação do solo na APA de Algodóal Maiandeuá indica um avanço para áreas consideradas de risco, que são inapropriadas para instalação e construção de residências como espaços como: praias, dunas, mangues, com risco de erosão e alagamento das marés. Toda essa ocupação irregular infringe o decreto criado pela Lei Federal nº 12.651/2012 que prevê a proibição de instalação e interferência humana em áreas de preservação permanente (APP's), sendo assim espaços poucos modificados como mangues, praias, terrenos alagadiços, dunas e proximidades.

Com o crescimento do turismo na ilha também aumentou a pressão imobiliária, com a expansão de hotéis e residências pelo interior da APA. Construções feitas sem autorização dos órgãos ambientais responsáveis pela situação fundiária. Essa ocupação irregular afeta, diretamente o meio ambiente e consistem em risco para sua preservação.

A legislação das Unidades de Conservação possui vários fragmentos, desde a criação do ICMBio vieram para unificar a gestão das UC federais, que possuem duas lacunas: (a) não incorporam as UC estaduais e municipais, (b) separa as UCs das demais áreas de preservação. A APA é de competência federal/ICMBio, mas algumas questões dentro da ilha e de interesse da à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) e também de responsabilidade do município que é Maracanã.

O órgão responsável pela proteção de território de ilhas continentais e costeiras e bem como imóveis localizadas em tais espaços e feitas pela União sendo efetivado um decreto de lei de nº 9.760/1946 e a Constituição Federal (1988). A partir do Decreto Federal nº 7.675 de 20 de janeiro de 2012 compete a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) administrar e realizar a identificação, caracterização, demarcação, administração, destinação, arrecadação e fiscalização dos imóveis do Patrimônio da União.

A gestão em relação ao ordenamento territorial é complexa, compartilhada e carente de uma ação conjunta e coordenada, como se verifica no estudo de campo há uma tendência de ocupação em zonas restritas para instalação e construção como em praias, dunas, mangues,

proximidades de lixões e de cemitérios, com esse avanço há uma ampliação horizontal para essas áreas e a malha urbana sobressai sobre as áreas rurais e espaços remanescentes de vegetação nativa, áreas de mangues também protegidos pelo Plano de Manejo.

Em relação a aumento de casas na APA é um problema que é antigo, isso atribuo aos órgãos que gerencia a APA, eles fizeram certa vez uma força tarefa, todos os órgãos comunica-se entre si e que um problema desses, por exemplo, “olha um cara ta construindo uma casa no mangue não pode”, ai você não sabe pra quem reclamar e do IDEFLOR, SEMA, da Prefeitura, do SPU ou queira pedir uma autorização, e os órgãos vai jogando nas costas dos outros, ai depois o cara construí. Porque quando está só uma estaca de cerca no terreno irregular é mais fácil você chegar e dizer, aqui não pode construir área de risco ao meio ambiente, mas depois dele fazer a casa é difícil desapropriar. Isso é uma falha gravíssima aqui porque não tem monitoramento. A Fiscalização e antes da construção, porque depois de construído como vai retirar o morador com família dentro e tudo mais. Não tem fiscalização e cada vez mais vai aumentar gente comprando casas, aumento de especulação, veranistas vão comprar casas inativas, casas de pescadores, e quem vende as casas vai para outra residência que é em área de mangue, perto das praias onde é proibido (Vice-Presidente Associações Pousadas e Hotéis Algodal-APHA, 2018).

Devido à falta de fiscalização pelos órgãos existentes fica fácil o acesso para as invasões das terras na APA, principalmente áreas perto de mangue, perto das praias, construções essas sem nenhuma regularização para fins ambientais, urbanísticos e fundiários. A fiscalização precisa ser feita, como relata Vice Presidente da APHA antes da construção da residência que está em local irregular. Nesses casos a antecipação da construção pode solucionar esse conflito muito comum, em que o proprietário tem posse e o domínio da terra antes da fiscalização dos órgãos, constrói a residência, mas não possui titulo de posse, a solução para esse caso é a desapropriação, muita das vezes a falta da ação dos órgãos competentes e de recursos financeiros retarda o processo, exigindo outras soluções mais complexas.

Figura 2 – Residência localizada em campos de dunas na Praia da Princesa - Algodal



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

Figura 3 – Residência localizada em campos de dunas na Praia da Princesa - Algodóal



Fonte: Pesquisa de campo, 2018.

As residências localizadas em campos de dunas provocam vários problemas ao ambiente, primeiro e na remoção da vegetação nativa, segundo na compactação do solo provocado pelo peso das casas matérias de cimento, madeira, destruindo e a plataforma de abrasão formando erosão do solo em seguida, além da não formação de fossas sépticas, onde os dejetos humanos são jogados perto de lagos naturais que se localizam perto do campo de dunas. A proibição de casas de cunho particular não é respeitada, em sua maioria são casas de veraneio. Esse tipo de invasão e loteamento inadequado vem desrespeitando a legislação brasileira ambiental, maioria das UC no Brasil possuem ocupações irregulares em seu território. Esses espaços, indevidamente construídos, tem ocasionado conflito socioambiental, normalmente isto ocorre pelas construções que causam invasão espacial em áreas como APP (área de mangue) e a destruição da vegetação nativa através de desmates e queimadas deixando o solo desprotegido (SANTOS, et al., 2011).

A falta de normas gerais de conduta sobre as obras no território da APA, bem como a falta de uma aplicação de regras e a fiscalização dos órgãos competentes, tem permitido edificações urbanas e ao acesso informal a terra na unidade. Como resultado disso vê-se o aumento de casas de veraneio principalmente nas Vilas de Algodóal, Fortalezinha e Mocooca. Esse aumento de ocupações irregulares proporcionou invasão em áreas de mangue, praia, dunas e zonas de risco para população local sem documento de posse da terra vende facilmente sua propriedade e migram para outras áreas na APA, indo para parte central ou menos nobre da unidade (PARÁ, 2012).

A especulação imobiliária fenômeno que está acontecendo, moradores locais venderam as casas para visitantes, e indo direção aos bairros próximos de mangue como Camambá e baixada fluminense. Casa dentro do mangue, que prejudica meio ambiente em dobro pelo fato da casa estar numa APP, que é proibido pelo plano de manejo, e também por serem residências em lugares inapropriados não foi feitos sistema de fossa, esgoto, os dejetos todos jogados no mangue (Técnica Ambiental, moradora na Vila de Algodóal, 2018).

Os loteamentos existentes dentro da APA de Algodóal ocupam cerca de 30% do total da unidade, e vem demonstrando a crescente expansão urbana na região, em decorrência, principalmente, do setor turístico com atrativos naturais presentes recebe muito visitantes em

altas temporadas e também a partir de 2005 a chegada de energia elétrica houve aumento do número de pousadas, bares e restaurantes. Nessa zona de expansão o ramo imobiliário colabora com uma parcela do mau uso da terra na APA, e em alguns casos a legislação ambiental é infringida, pois com o atual crescimento desordenado do número de lotes estão invadindo terrenos de Áreas de Preservação Permanente (APP), provocando conflito territorial por esses novos loteamentos presentes dentro da unidade de conservação e também nas APP.

Por ser um tema complexo pelo fato dessas áreas protegidas serem administradas por vários âmbitos (municipal, estadual e federal) nessa sobreposição de competência legal e da fiscalização e gerência na APA não se efetivam. As divergências de ideias entre os atores políticos ocasionar falta de planejamento e serviços e ações de como administrar essa área tão importantes no cenário local no Pará.

Essa linha entre SPU e a prefeitura e muito tênue, a gente nunca sabe quem é quem, eu tenho consciência que aqui e uma área da união, participo do conselho, mas o morador aqui do lado ele não sabe, então ele acha quem gerencia essa parte é a prefeitura, na realidade e o SPU, e uma briga desgraçada. Porque a prefeitura quer cobrar IPTU e mesmo também não pode pagar pelo fato tem que ver de uma linha tal até outra e da União, ai tens que pagar pra união. Como SPU não vem cobrar e a prefeitura cobra, a gente paga como documento serve de garantia para chegar e dizer isso é meu, e mostra que ta pago, e um valor baixo. Muito morador que não paga (Conselheiro gestor, associação carroceiros, Vila de Algodual, 2018).

Dessa forma, é possível verificar a falta de clareza com relação às competências pela fiscalização e tomada de decisão, na UC, Áreas dentro da APA de Algodual se confunde com áreas de competência federal (terrenos de marinha), áreas de preservação, de um modo amplo, e com a competência municipal de estrutura e licenciamento, na questão da fiscalização os órgãos responsáveis não comprometem em comunicar e estabelecer um ordenamento territorial. Atribuo para os órgãos que gerenciam a APA o problema da construção irregular em área de APP. Há dificuldades de atribuir que órgão é responsável da fiscalização, o ator social for buscar para fazer uma denúncia ou auxílio.

3.2. FORMAS DO ORDENAMENTO TERRITORIAL E OCUPAÇÕES EM ESPAÇOS IRREGULARES

O uso e ocupação de forma irregular, em geral, têm sido debates dos conselheiros gestores, moradores locais e técnicos ambientais na APA. O crescimento de casas e pousadas na ilha foi a partir dos anos 1980, segundo relatos moradores antigos, eram apenas quatro pousadas que funcionavam com geradores e lampiões, hoje cada em esquina na vila de Algodual você encontra até três pousadas no mesmo quarteirão. Perguntados sobre a questão do turismo para o Vice-Presidente da APHA sobre aumento de casas e pousadas ele afirmou que:

Número de pousadas cresceu entre 50 a 60% nos últimos 20 anos, só que qual a definição de pousada? Questionou o que é pousada para mim não é pousada para alguém que abre um quarto com ventilador dentro e diz que é uma pousada, muita gente diz que abriu uma pousada, mas não tem mínimo de estrutura para receber visitante. Um cara diz que é um redario pousada x, mas na realidade é um monte de redes que tem lá... Então assim, que tem mínimo de estrutura são poucos. A maioria das pousadas não oferece serviço camareira, restaurante (Vice-Presidente APHA, 2018).

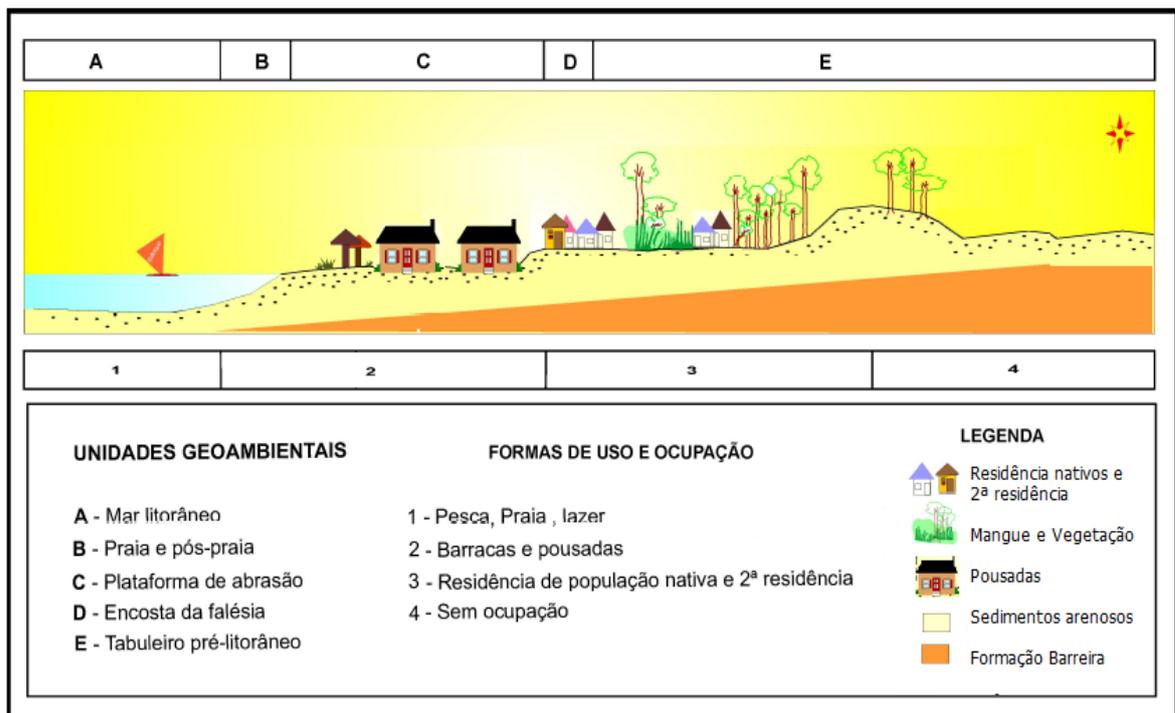
A transformação espacial na ilha através do aumento do turismo provocou a venda de casas da população local para veranistas e visitantes, sendo a maioria localizada próxima às praias com melhores terras e com terrenos de alto valor e dimensões grandes. Algumas dessas residências viraram pousadas e hotéis, outras casas de veraneio que é visitada apenas em feriados e

período de férias. Com isso após a venda a população local se dirigiu para outros bairros chamados de “invasão” pela população local como o Camambá e baixada Fluminense que enfrentam sérios problemas pelas proximidades do mangue. Muitas residências invadindo o ecossistema provocando além da poluição resíduos sólidos, causado pelos moradores, e no aumento de casas de madeiras de origem do manguezal.

Outro fenômeno comum, principalmente em alta temporada é a transformação da sua residência em uma pousada. Nos últimos anos a população tem adaptado essa estratégia feita essa mudança na sua casa em hospedaria, sem nenhum tipo de serviço apenas colocando o seu local de moradia para aluguel por um período. Com isso não há limites de pessoas nesses espaços, o que provoca problemas ocasionados pelas fossas sem tratamento, devido às casas só terem a maioria um banheiro e lugares assim recebe em média de cinco a dez pessoas numa mesma residência, o que acaba aumentando o nível de dejetos humanos, além da falta de água que a ilha passa em alta temporada, poços artesianos não suportarem o gasto e escoamento periódico do lençol freático.

Alguns moradores adotaram esse tipo de modalidade de alugar sua casa, transformar sua moradia em uma pousada, e nesse período de tempo moradores locais se dirige para a sua segunda moradia. Geralmente essa segunda moradia é em espaços marginalizados, próximos das APP's onde recursos naturais são vastos e também é mais fácil construir pela falta de fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Figura 4 – Demonstração do perfil geográfico – Vila de Algodual



Fonte: MASCARENHAS, 2006, Adaptação do autor, 2018.

A mudança do perfil da residência da população local para usufruto do turismo e aumento do número de pousadas está em aproveitar situações de mercado para dar uma estadia aos visitantes. Só que a maioria das pousadas na APA da ilha de Algodual possui estrutura mínima para receber turistas no período de alta temporada. Poucas pousadas fazem serviços de quartos ou utilizam camareiras, as outras pousadas promovem apenas hospedagem. Como

esse híbrido das residências na Vila de Algodual ser mesmo tempo pousada e moradia não consegue ter estrutura para dar hospedagem além do conforto.

Dos resultados obtidos através da pesquisa de campo na ilha de Algodual pode-se perceber que a expansão da ocupação humana, tem como uma tendência comum, dirigir para áreas inapropriadas para habitação (praias, dunas, mangues, proximidades de lixões e de cemitérios), e áreas propícias ao alagamento e erosão (acelerado pela ação natural das marés e pela ação antrópica). No caso da ocupação das praias é bastante visível aumento de bares e residência nas suas proximidades isso ocorrendo na vila de Algodual, com construções sem nenhum estudo prévio para instalação ou autorização dos órgãos responsáveis, SPU e prefeitura de Maracanã.

Uma das reivindicações dos conselheiros gestores e proprietários de pousadas e restaurantes está relacionada à melhora do turismo na APA Algodual, pois como visto a ilha não suporta uma quantidade grande de visitantes é necessário um número limite de pessoas entrando na APA como em outras ilhas no Brasil, como taxas na circulação e estadia por estar no local como em Fernando de Noronha.

Para moradores locais da APA é necessário que haja investimentos em estrutura física, pois o visitante precisa ser bem recebido e acolhido para em seguida perpetuar e trazer outras pessoas para conhecer a ilha. Uma das formas de melhorar questões físicas dos estabelecimentos e na posse do título da terra.

Sem título da terra, não conseguimos financiamentos dos bancos privados, ter uma linha de crédito, sem esse documento da posse da terra. Esse financiamento e título da posse será necessária para transformação da ilha estrutura física e melhora na qualidade do turismo que e atividade mais rentável (Conselheira APA, moradora Vila de Algodual, 2018).

Com título da terra aumenta chances de financiamento, subsídio bancário para melhora dos equipamentos das propriedades na APA estrutura física das pousadas, melhora na questão do serviço do turismo local. Sem título da terra impossibilita ter um financiamento (Vice-Presidente APHA, 2018).

A questão fundiária se tornou problema na APA, muitos proprietários das pousadas e estabelecimentos não conseguem benefícios e linhas de créditos para uma reforma ou até mesmo ampliação do local que esbarra na falta do documento de posse da terra. O SPU é responsável pelas questões de fiscalizar regularização fundiária há tempos que ocorrem conversas com conselheiros do grupo gestor e com os moradores na distribuição do documento, que deve acontecer segundo Vice Presidente da APHA apenas no final de 2018. Ao longo desse ano duas reuniões de como será efetuado entrega de títulos de terras para moradores da ilha, mas quem mora em APP, não irá receber como exemplo moradores que possuam terrenos e residem nas praias, área mangue.

Ainda segundo o Vice Presidente da APHA essa entrega do título das terras terá o seu lado positivo: possibilitar financiamento na melhora da estrutura física e turística; e o lado negativo, aumentará ainda mais, o número de residências a especulação imobiliária em residências inativadas, aumentando metro quadrado na Vila de Algodual, pois com o título da terra, quem possui capital os imóveis inativados serão comprados, e com título pode fazer especulação tornando preço do imóvel alto ao comparado as residências comuns. No momento nenhum morador da APA possui título da terra, o órgão responsável SPU por ser uma terra de marinha a distribuição e regularização dos documentos necessários para legalizar os estabelecimentos e residências.

Embora o turismo traga possibilidade de aumento de receita para os moradores locais, por outro lado se torna contraditório por também provocar a chegada do estranho na ilha, no aumento do lixo, trazendo impactos ambientais, além do aumento da posse da terra

principalmente. Em relação à regularização fundiária na ilha de Algodual a maioria dos moradores não possui os documentos ou titulação de posse de terra e das suas propriedades. Na APA há um grande número de lotes vazios, residências inativas, e de propriedades de veraneio, a facilidade de moradores externos e turistas negociarem a terra com a população local, e devido a alto preço recebido pelo lote o faz com que os moradores locais acabam cedendo à venda de seu imóvel e movimentando para área de mangue ou proximidades das praias onde existem lotes maiores e sem construção, também a facilidade e pela falta de legislação específica, da documentação da terra e do órgão fiscalizador.

Não há políticas públicas de cunho habitacional para a APA, o que já serviria para não retirada dos recursos pelos moradores locais para construção civil. A população local precisa construir e se reproduzir como ser social somente quem tem capital compra material de construção de fora da ilha, quem não tem, faz a retirada da areia em praias e região das dunas em Algodual.

A população local precisa construir, o que mais chegam nessa ilha é material de construção, se você for lá ao porto que mais vem é tijolo, concreto, normalmente vai pegar barco, olha em volta do barco que é fácil encontrar esse tipo de material. Quem tem grana compra areia fora. Quem não tem utiliza da areia da praia mesmo, aí falam vou tirar lá do coruja (Vice-Presidente Associações Pousadas e Hotéis Algodual, 2018).

É um costume dos moradores locais que já existiam antes de virar APA às retiradas de recursos naturais como a madeira mais precisamente madeira do mangue, mangueira, tinteiro. E quando a ilha passa a ser uma APA esses costumes continuaram. Assim é difícil comunicar e do entendimento do nativo da não retirada dos recursos naturais, pois o mesmo precisa sobreviver, não respeitando imposições vindas de pessoas de fora da ilha. Há um meio termo que parte da educação para a gestão ambiental precisa ser feita pelos órgãos responsáveis, é realizado com muita frequência a repressão, por outro lado a educação que duraria mais tempo na conservação do espaço natural de forma sustentável.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do estudo foi em compreender o conflito ambiental na APA de Algodual sobre o uso e apropriação do território. No primeiro momento foi discutido com a nova realidade socioespacial ocasiona vários embates ambientais conflitos na produção e uso do espaço turístico. Problema mais citado foi na alteração da paisagem na retirada das barracas de madeiras e entrou em cena as casas de alvenaria. Além da expansão de novas áreas, principalmente em direção para arredores e proximidades do mangue e para zonas de expansão das vilas sendo algumas construções sem nenhum estudo prévio.

A dinâmica de ocupação solo na APA de Algodual Maiandeua indica um avanço para áreas consideradas de risco e inapropriadas para instalação e construção de residências como espaços, como: praias, dunas, mangues, com risco de erosão e alagamento das marés. Dos resultados obtidos através do levantamento ocupacional feito na ilha de Algodual pode-se perceber que a expansão da ocupação humana, como uma tendência comum, dirigindo para áreas inapropriadas para habitação (praias, dunas, mangues), e áreas propícias ao alagamento e erosão (acelerado pela ação natural das marés e pela ação antrópica). No caso da ocupação das praias é bastante visível aumento de bares e residência nas suas proximidades, alguns casos construções sem nenhum estudo para instalação, na região do mangue muitas residências próximas e outras praticamente dentro do bioma, ocupações essas irregulares que afeta diretamente meio ambiente e risco para sua preservação.

A falta de normas gerais de conduta, obras no território da APA, de uma aplicação e fiscalização dos órgãos competentes tem permitido edificações urbanas e ao acesso informal a terra na unidade, como resultado disso é no aumento de casas de veraneio principalmente na Vila de Algodual. Esse aumento de ocupações irregulares proporcionou invasão em áreas de mangue, praia, dunas e zonas de risco, a população local sem documento de posse da terra vende facilmente sua propriedade e migram para outras áreas na APA indo para parte central ou menos nobre da UC.

A transformação espacial dentro da ilha através do aumento do turismo provocou a venda de casas da população local para veranistas e visitantes, sendo a maioria localizada próxima às praias consideradas melhores terras e com terrenos de alto valor e dimensões grandes. Algumas dessas residências viraram pousadas e hotéis, outras casas de veraneio que é visitada apenas em feriados e período de férias.

Embora o turismo traga possibilidade de aumento de receita para os moradores locais, por outro lado se torna contraditório por também provocar a chegada do estranho na ilha, no aumento do lixo, trazendo impactos ambientais, além do aumento da posse da terra principalmente. Em relação à regularização fundiária na ilha de Algodual a maioria dos moradores não possuem os documentos ou titulação de posse de terra e das suas propriedades. Na APA há um grande número de lotes vazios, residências inativas, e de propriedades de veraneio, a facilidade de moradores externos e turistas negociarem a terra com os moradores locais, e devido a alto preço recebido pelo lote o faz com que os moradores locais acabam cedendo à venda de seu imóvel e movimentando para área de mangue ou proximidades das praias onde existem lotes maiores e sem construção, também a facilidade e pela falta de legislação específica, da documentação da terra e do órgão fiscalizador.

E possível verificar a falta de clareza com relação às competências pela fiscalização e tomada de decisão, na UC, Áreas dentro da APA de Algodual se confunde com áreas de competência federal (terrenos de marinha), áreas de preservação, de um modo amplo, e com a competência municipal de estrutura e licenciamento, na questão da fiscalização os órgãos responsáveis não comprometem em comunicar e estabelecer um ordenamento territorial. Atribuo para os órgãos que gerenciam a APA o problema da construção irregular em área de APP. Há dificuldades de atribuir que órgão é responsável da fiscalização, o ator social for buscar para fazer uma denúncia ou auxílio.

Como forma de propor soluções antes da distribuição título de terras o órgão federal SPU precisaria fazer reuniões com os moradores locais da APA explicando como será feito essa distribuição das terras. Outra questão para solucionar o problema fundiário e no georreferenciamento dos imóveis para análise de quem deve receber o título, pois quem mora em área de APP (mangue) não poderá ganhar título da terra. Para não prejudicar os moradores que tenham residências próximas ou construídas em cima do mangue, a varredura de imóveis inativos e sem dono na parte urbanizada da Vila de Algodual era uma forma de remanejar e negociar com esses moradores que estão em área irregular moradia. Propor um estudo espacial da área para análise, em que através dos mapas e um estudo técnico de campo após esse processo fazer entrega do título de posse.

Outra proposta do estudo está na comunicação entre os órgãos que gerenciam a APA, com diálogo auxílio para os moradores locais será importante para diminuir o número de casos nas construções de moradias em área de mangue. As atribuições nesse caso é IDEFLOR (SEMA), da Prefeitura Maracanã, do SPU, precisam fazer políticas e fiscalização nas áreas de risco ao meio ambiente.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Gestão Participativa do SNUC**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da Natureza Intocada**. São Paulo: NUPAUB – Universidade de São Paulo, 1994.

LOUREIRO, C. F. **Trajatória e Fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MASCARENHAS, A. L. S. **Análise geoambiental da ilha de Algodão Maiandeuá/ PA**. Dissertação Mestrado Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, 2006.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental de Algodão-Maiandeuá** / Secretaria de Estado de Meio Ambiente. – Belém: SEMA, 2012.

RIBEIRO, J. A. **Área de proteção ambiental da Ilha do Combu, Belém/PA: desafios de implantação e de gestão de uma unidade de conservação**. Dissertação (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia). Núcleo de Meio Ambiente; Universidade Federal do Pará. Belém, 2010.

SANTOS, M. L.; SOUSA, L. H.; SILVA, C. F. **Análise do uso e ocupação do solo da Área de Proteção Ambiental Tambaba – litoral sul da Paraíba**. Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, 2011.

VILHENA, K. S. **Educação ambiental e gestão de unidades de conservação: um estudo de caso na área de proteção ambiental Algodão-Maiandeuá**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local, Belém, 2012.

YIN, R. **Estudo de Caso –Planejamento e Métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.